PORTARIA Nº 390/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve: Designar o Dr. ROBERTO BUENO OLINTO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de CRISTALINA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 36ª ZE, com sede na referida Comarca, nos períodos de 1º a 30.6.2009 e 6.7 a 4.8.2009, em razão de férias da titular.
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 391/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Considerando que a Dra. Eliana Xavier Jaime Silva, Juíza Eleitoral da 36ª ZE, com sede na comarca de Cristalina-GO, encontra-se de férias no período de 1º a 30.6.2009 e de 6.7.09 a 4.8.2009;
Considerando que o Dr. Roberto Bueno Olinto Neto, substituto automático da 36ª ZE, declarou-se suspeito para atuar nos autos n. 3135662008, consoante informações contidas no Ofício nº 62/09; Resolve: Designar a Dra. ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da referida comarca, para oficiar nos autos n. 3135662008, durante os afastamentos legais da titular da 36ª ZE.
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 392/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 41ª sessão ordinária do dia 3/6/2009, Resolve: Designar POLLYANA DALENOGARE COSTA, Serventuária da Justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de SENADOR CANEDO-GO, no período de 10.3 a 18.6.2009.
Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 5 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇAO

PORTARIA Nº 400/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 42ª sessão ordinária realizada em 8/6/2009, Resolve: Designar o Dr. WAGNER GOMES PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Infância e da Juventude da Comarca de RIO VERDE-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 30ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 14/6/2009 a 13/6/2011.
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 401/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 42ª sessão ordinária realizada em 8/6/2009, Resolve: Designar o Dr. RICARDO TEIXEIRA LEMOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 132ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 14/6/2009 a 13/6/2011.
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 403/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. ANDRÉ LUIZ NOVAES MIGUEL, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de QUIRINÓPOLIS-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 46ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 15.6 a 14.7.2009, em razão de férias do titular.
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 404/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. LOURIVAL MACHADO DA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância

e da Juventude da Comarca de CERES-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 72ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 16.6 a 15.7.2009, em razão de férias do titular.
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 405/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. ALESSANDRO PEREIRA PACHECO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de GOIANÉSIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 74ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 18.6 a 17.7.2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 406/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito da Comarca de São Simão-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 97ª ZE, com sede na Comarca de CACHOEIRA ALTA-GO, no período de 15.6 a 14.7.2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 409/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros de Goiás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 109ª ZE, com sede na Comarca de ITAPIRAPUÃ-GO, no período de 15.6 a 1º.7.2009, em razão de férias do titular.
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Decisões

EXTRATO Nº 110/2009

PROTOCOLO: 3284852008 – RECURSO ELEITORAL – RE Nº 5497
PROCEDÊNCIA: CAIAPÔNIA – RELATOR: MARCO ANTÔNIO CALDAS
REQUERENTES: COLIGAÇÃO "CAIAPÔNIA DE OLHO NO FUTURO" – PP/DEM/PV/PDT/PTC/PHS/PSB
CAIO DE SOUSA PEREIRA
Adv. Moacyr José de Paula Júnior OAB/GO 20.334 (e outro)
RECORRIDO: EDSON ROSA CABRAL (EDINHO DO CAFÉ)
Adv. Eurico de Souza OAB/GO 8.030
DECISÃO: "(...) ISSO POSTO, COM ESPEQUE NO ART. 557, § 1º-A, DO CPC, EXCLUO DO PROCESSO O RECORRENTE CAIO DE SOUSA PEREIRA; PROVEJO EM PARTE O RECURSO PARA DECLARAR NULA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR REVELAR-SE EM MANIFESTO CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO TSE, E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS ÀQUELE JUÍZO PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL CONFORME O RITO DO ART. 22, DA LC N. 64/90, A PARTIR DA OPORTUNIDADE DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS. (...). GOIÂNIA, 9 DE JUNHO DE 2009. MARCO ANTÔNIO CALDAS – JUIZ RELATOR"

Goiânia, 10 de junho de 2009.

Maurício Simplício Nascimento – Coordenador.

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)